



**PROTÓCOLO**  
 Nr.: 383/2019  
 VOLUMES 1  
 Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA  
 Data Cadastro: 12/07/2019 Hora: 14:49:39  
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 074/2019  
 Resumo: PROJ. LEI ORD. N 074/2019

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**

**Assessoria Jurídica**



CM/TS  
 Fl. 1  
 Rub. 1

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
 (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

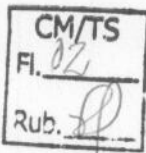
**Projeto de Lei Ordinária**

**N.º 074/2019**

<p><b>EMENTA:</b>.....</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
<p><b>AUTORIA...</b></p>	<p><b>EXECUTIVO</b></p>

**AUTUAÇÃO**

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 074/2019.**

Tangará da Serra, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde visando a devolução de saldo remanescente resultante de rendimentos financeiros em conta corrente específica do Convênio nº 097/2017 que se refere à ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada – CTA/SAE.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

A Declaração do ordenador da despesa que acompanha o presente projeto afirma apenas a adequação das peças orçamentárias e o cumprimento de metas.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 074, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2314	Manutenção do CTA/SAE	1.626.530,44

<b>PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.363.453,75

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2314	Manutenção do CTA/SAE	1.628.380,44

<b>PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.361.603,75

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**020302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE**

4.4.90.00.00.00.0147055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.850,00

**Total da abertura crédito.....R\$ 1.850,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, será coberta com a redução das dotações abaixo descritas:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**020302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0014 – GESTÃO DO SUS**

**2301 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.00.00.00.0147055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.850,00

**Total da redução.....R\$ 1.850,00**

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 5.071/2018 - LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Especial visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde visando a devolução de saldo remanescente resultante de rendimentos financeiros em conta corrente do Convênio nº 097/2017 que se refere à ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada – CTA/SAE.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez dias do mês de julho** do ano de **dois mil e dezenove, 43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<b>MEMORANDO</b> Nº 0095/ADM/SMS/2019 PROTOCOLO Nº 00/2019 DATA: 26/02/2019	<b>DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>
--	---

**ASSUNTO:** Solicita urgência especial para Projeto de Lei Suplementar.

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de projeto de lei suplementar, para remanejamento do Orçamento do exercício 2019 no valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais).

Tal solicitação prende-se ao fato de que considerando a conclusão das obras do Convênio nº 093/2017- Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Assistência Especializada- CTA/SAE, e considerando que foi dado início ao procedimento de prestação de contas final, e para conclusão do processo, será necessário a devolução do saldo de rendimento de aplicação existente na conta do referido Convênio. Sendo assim, necessitamos efetuar a abertura de crédito adicional referente ao rendimento em 2.019

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

  
**Dienefer Jaqueline Magalhães Feix**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 060/2019.

- 2301 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Tangará da Serra/MT, 10 de Julho de 2019.

  
**Dienifer Jaqueline Magalhães Félix**  
**Secretária Municipal de Saúde**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 060 09/07/2019 Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação:

(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei

**Justificativa:** Considerando a conclusão das obras do Convênio nº 093/2017- Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Assistência Especializada- CTA/SAE, e considerando que foi dado início ao procedimento de prestação de contas final, e para conclusão do processo, será necessário a devolução do saldo de rendimento de aplicação existente na conta do referido Convênio. Sendo assim, necessitamos efetuar a abertura de crédito adicional referente ao rendimento em 2.019.

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE		4.4.90.93.00	0147055000	0,00	1.850,00	1.850,00
	RESTITUIÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO						
<b>Total do Projeto/Atividade</b>					<b>0,00</b>	<b>1.850,00</b>	<b>1.850,00</b>

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	364	4.4.90.52.00	0147055000	17.500,00	15.650,00	1.850,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
<b>Total do Projeto/Atividade</b>					<b>17.500,00</b>	<b>15.650,00</b>	<b>1.850,00</b>

DIENERFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX  
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 10/07/2019**

Programa Projetos Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.166.605,72	1.626.530,44	462.624,20	462.624,20	422.418,57	422.418,57	412.304,99	412.304,99	50.319,21	1.163.906,24
2314	MANUTENÇÃO DO GTASAE	1.166.605,72	1.626.530,44	462.624,20	462.624,20	422.418,57	422.418,57	412.304,99	412.304,99	50.319,21	1.163.906,24
FICHA 557	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	23.000,00	5.855,07	5.855,07	5.855,07	5.855,07	5.855,07	5.855,07	0,00	17.144,93
FICHA 558	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 559	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	830.000,00	812.000,00	293.355,34	293.355,34	293.355,34	293.355,34	293.355,34	293.355,34	0,00	518.644,66
FICHA 560	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	1.977,67	1.977,67	1.977,67	1.977,67	1.636,77	1.636,77	340,90	11.022,33
FICHA 561	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 562	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00	145.000,00	46.201,19	46.201,19	46.201,19	46.201,19	38.627,86	38.627,86	7.573,33	98.798,81
FICHA 563	3.3.90.14.00-0.1.46.018000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.230,00	4.230,00	130,00	640,00
FICHA 564	3.3.90.30.09-0.1.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	43.440,00	19.680,05	19.680,05	6.141,97	6.141,97	5.163,62	5.163,62	14.516,43	23.759,96
FICHA 565	3.3.90.39.00-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	40.000,00	33.670,00	25.685,91	25.685,91	9.445,93	9.445,93	9.278,93	9.278,93	16.406,98	7.984,09
FICHA 566	3.3.90.40.00-0.1.46.018000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	1.000,00	5.890,00	5.812,00	5.812,00	3.339,00	3.339,00	2.415,00	2.415,00	3.397,00	78,00
FICHA 567	3.3.91.39.00-0.1.46.018000-000 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00	7.000,00	1.889,86	1.889,86	1.476,79	1.476,79	1.476,79	1.476,79	413,07	5.110,14
FICHA 568	4.4.90.52.00-0.1.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	10.405,72	10.405,72	7.206,50	7.206,50	3.165,00	3.165,00	3.165,00	3.165,00	4.041,50	3.199,22
FICHA 1427	3.3.90.36.15-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	3.500,00	0,00
FICHA 1496	4.4.90.51.91-0.1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	40.000,00	29.966,31	29.966,31	29.966,31	29.966,31	29.966,31	29.966,31	0,00	10.033,69
FICHA 1528	3.3.90.47.00-0.1.46.018000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1577	3.1.90.11.00-0.3.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	377.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.316,50
FICHA 1578	3.1.90.11.00-0.3.46.000000-039 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	544,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,14
FICHA 1579	3.1.90.11.00-0.3.46.018000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	11.574,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.574,89
FICHA 1580	4.4.90.51.00-0.3.47.055000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	14.489,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.489,19
FICHA 1648	3.1.90.04.99-0.3.46.018000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	16.000,00	3.134,30	3.134,30	3.134,30	3.134,30	3.134,30	3.134,30	0,00	12.865,70
<b>TOTAL</b>		1.166.605,72	1.626.530,44	462.624,20	462.624,20	422.418,57	422.418,57	412.304,99	412.304,99	50.319,21	1.163.906,24

CM/TS  
 Fl. 03  
 Rub. 0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA**  
**DE 01/01/2019 ATÉ 10/07/2019**

Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			1.151.700,00	1.363.453,75	722.068,95	722.068,95	546.755,09	537.227,65	537.227,65	537.227,65	184.841,30	184.841,30		
FICHA 0014	0014	GESTÃO DO SUS	1.151.700,00	1.363.453,75	722.068,95	722.068,95	546.755,09	537.227,65	537.227,65	537.227,65	184.841,30	184.841,30	641.384,80	
FICHA 2301	2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.151.700,00	1.363.453,75	722.068,95	722.068,95	546.755,09	537.227,65	537.227,65	537.227,65	184.841,30	184.841,30	641.384,80	
FICHA 352	3.1.90.04.00-0-1.00.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	120.000,00	45.806,71	45.806,71	45.806,71	45.806,71	45.806,71	45.806,71	0,00	0,00	74.193,29	
FICHA 353	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 354	3.1.90.11.01-0-1.00.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	480.000,00	380.000,00	218.930,75	218.930,75	218.930,75	218.930,75	218.930,75	218.930,75	0,00	0,00	161.069,25	
FICHA 355	3.1.90.13.00-0-1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00	87.000,00	45.326,39	45.326,39	45.326,39	45.326,39	45.326,39	45.326,39	7.426,03	7.426,03	41.673,61	
FICHA 356	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-000	- INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	14.533,17	14.533,17	14.533,17	14.533,17	14.533,17	14.533,17	0,00	0,00	85.466,83	
FICHA 357	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	8.461,69	8.461,69	8.461,69	8.461,69	8.461,69	8.461,69	1.813,75	1.813,75	11.538,31	
FICHA 358	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	6.675,00	0,00	0,00	3.325,00	
FICHA 359	3.3.90.30.07-0-1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	20.000,00	18.465,39	18.465,39	14.034,90	14.034,90	13.747,24	13.747,24	4.718,15	4.718,15	1.534,61	
FICHA 360	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	2.170,73	2.170,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170,73	2.170,73	829,27	
FICHA 361	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	180.000,00	195.000,00	166.161,85	166.161,85	75.016,15	75.016,15	75.016,15	75.016,15	91.145,70	91.145,70	28.838,15	
FICHA 362	3.3.90.40.00-0-1.00.000000-000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL JURÍDICA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA 363	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	117.970,33	117.970,33	117.970,33	117.970,33	76.029,67	76.029,67	0,00	
FICHA 364	4.4.90.52.00-0-1.47.055000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	
FICHA 1539	3.3.90.30.07-0-3.46.022000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.991,48	1.537,27	1.537,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,27	1.537,27	22.454,21	
FICHA 1540	3.3.90.30.00-0-3.42.000000-054	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	186.466,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.466,08	
FICHA 1541	4.4.90.52.00-0-3.47.054000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.296,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,19	
<b>TOTAL</b>			1.151.700,00	1.363.453,75	722.068,95	722.068,95	546.755,09	537.227,65	537.227,65	537.227,65	184.841,30	184.841,30	641.384,80	

CM/TS  
 Fl. 19  
 Rub. 2



**Extrato conta corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2  
 Conta corrente 20152-9 PMTS-AMPL REF CTA SAE  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2019		Saldo Anterior			20,36 C
02/07/2019		Bloq Judicial-Bacen Jud	11.960.578.050.102	20,36 *	
02/07/2019		Bloq Judicial-Bacen Jud	11.960.578.050.102	20,36 D	0,00 C
10/07/2019		Resgate Fundo BB	93.443	16.295,88 C	
10/07/2019		SALDO			16.295,88 C

**Valores bloqueados**

DEMAIS VALORES BLOQ. 20,36

Saldo 16.295,88 C  
 Juros 0,00  
 Data de Debito de Juros 31/07/2019  
 IOF 0,00  
 Data de Debito de IOF 01/08/2019

**Saldo de fundos de investimento**

S PUBLICO SUPREMO 16.295,88

-----  
 -----

+20,36  
 Total: 16.316,24

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
Estado de Mato Grosso



**TRP - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

Termo Número	007/2019
Data do Termo	23/04/2019
Contrato nº	102/ADM/2018, firmado em 31/08/2019
Contratante	<b>Município de Tangará da Serra/MT</b> CNPJ 03.788.239/0001-66
Contratada	<b>O AZEVEDO MENDES - ME</b> CNPJ 24.001.625/0001-36
Objeto (Parcial do Contrato)	REFORMA DA SEDE DO CTA/SAE
Endereço da Obra	Rua 08, esquina com Rua 15, centro
Processo Licitatório	Tomada de preços nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 126/2018
Recursos	SES – Secretaria de Estado de Saúde
O.S.	016/2018 emitida em 12/09/2018.
Valor do Objeto (Contrato Inicial e Aditivos)	<b>R\$ 266.075,90 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).</b> <b>R\$29.966,31 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).</b>
Ordenador de Despesa	<b>Dienefer Jaqueline Magalhães Feix.</b>
R. T. da Contratada	<b>Gilberto Silva de Paula</b> , Engenheiro Civil, CREA 1405305690 ART de Execução nº 3022020
Fiscal da Obra	<b>Alex Campos Fernandes</b> , Engenheiro Civil, CREA 1200505514 ART de Fiscalização nº 3037481

**ATA DE RECEBIMENTO**

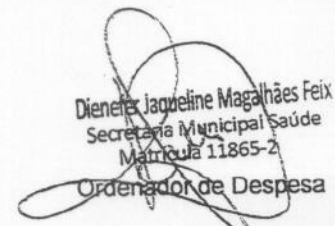
Na data acima mencionada, em cumprimento com as normativas de recebimento de obras deste Município, os membros supracitados, procederam "in loco" o **Recebimento Provisório do referido objeto do contrato**, verificando os itens da planilha de orçamento, projeto e especificações técnicas, nos termos da Lei 8.666/93 e Contrato de Fornecimento, ocasião em que se constatou que a obra fora concluída.

Desta forma, o ordenador de despesa, juntamente com os responsáveis técnicos pela execução e fiscalização da obra, a partir desta, recebem-na provisoriamente, transferindo sua posse e a responsabilidade de zelar, conservar e efetivar as manutenções devidas, na forma da lei, ressalvando que o recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução do objeto do contrato.

Carimbos e Assinaturas

**Alex Campos Fernandes**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 1200505514  
Fiscal de Obra

  
Responsável Técnico pela Execução

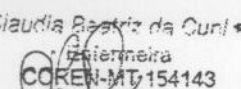
  
Dienefer Jaqueline Magalhães Feix  
Secretaria Municipal Saúde  
Matrícula 11865-2  
Ordenador de Despesa

SITE: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

email: [escritoriodeprojetos@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:escritoriodeprojetos@tangaradaserra.mt.gov.br)

End. Av. Brasil, nº 2351-N, Jardim Europa, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra-MT

FONE: (65) 3311-4868

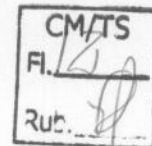
  
Claudia Beatriz da Cunha  
Engenheira  
COREN-MT 154143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 10/07/2019 17:40

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 7263**Ficha Nº : **364** Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.122.0014.2301.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 300 000 Fonte Recurso: 0 1 47

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00

Data	Histórico
10/07/2019	Para formalizar Projeto de Lei Suplementar - Devolução de saldo de rendimento Convênio 093/2017.

VALOR DA RESERVA	<b>1.850,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	1.850,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	15.650,00



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado, serão devidamente cumpridas.

- 2301 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Tangará da Serra/MT, 10 de Julho de 2019.

  
**Dienifer Jaqueline Magalhães Félix**  
Secretária Municipal de Saúde